



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^a REGIÃO
Av Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO



Comitê Orçamentário de 1º Grau e Gestor
Regional da Política de Atenção
Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição
da Justiça Federal da 3^a Região

ATA DE REUNIÃO

Evento:	6.ª Reunião do Comitê Orçamentário de 1.º Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1.º Grau de Jurisdição da Justiça Federal da 3.ª Região - COPAP (Biênio 2024/2026)
Data:	28 de agosto de 2025
Horário:	15 horas (horário de Brasília)
Local:	Plataforma Microsoft Teams

PARTICIPANTES:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
Rogério Volpatti Polezze	Juiz Federal eleito coordenador do COPAP	SJSP
Rubens Alexandre Elias Calixto	Desembargador Federal indicado pela Presidência	TRF3
Ana Lucia Petri Betto	Juíza Federal indicada pela AJUFESP	SJSP
Ricardo Uberto Rodrigues	Juiz Federal escolhido pela Presidência	SJSP
Carlos Eduardo Rocha Santos	Servidor eleito da SJSP	SJSP
Jaime Ascencio	Servidor indicado pela Presidência	SJSP
Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini	Servidora escolhida pela Presidência	SJMS
Rodrigo Corral Cabarcos Filho	Servidor titular indicado pela DFORSP	SJSP
Telma Rezende Faria de Paula	Servidora suplente indicada pela DFORSP	SJSP
Anna Karenina de Souza Macedo	Servidora indicada pelo SINTRAJUD	SJSP
Gilberto Terra	Servidor indicado pela SINDJUFE/MS	SJMS
Fábia Aparecida da Silva Britez	Servidora do SINDJUFE/MS (convidada)	SJMS
Gabriela Lopes de Mello	Assessora da AGOC (convidada)	TRF3

1. Abertura e Verificação de Quórum:

A reunião foi aberta pelo Dr. Rogério Volpatti Polezze, que solicitou à Gabriela Mello a confirmação do quórum. Confirmada a presença de mais da metade dos membros, a reunião foi considerada apta para

deliberações.

2. Discussão sobre equiparar a estrutura de assessoria de juízes de 1º instância com outras Regiões:

O Dr. Rogério Volpatti iniciou a discussão apresentando a pauta enviada previamente aos membros, destacando a relevância da discussão sobre a estrutura de assessoria aos juízes. Ele explicou que o tema é antigo na 3ª Região, lembrando sua experiência na 1ª Região onde, tanto o juiz titular como o juiz substituto, contava com 2 assessores, uma FC-3 e uma FC-5, estrutura que em algumas Subseções já evoluiu para duas FC-5. Mencionou que, na 5ª Região, algumas Subseções contam com 3 servidores por juiz, e na 4ª Região, são 2 ou 3.

Dr. Rogério Volpatti destacou que a 3ª Região, após um pedido de 2013/2014 para a criação de assessoria específica para substitutos (dando origem à FC-4), nivelou a estrutura por baixo, resultando em apenas um servidor por juiz (uma FC-6 para titular e uma FC-4 para substituto), com exceção dos JEFs que têm estrutura um pouco melhor. Ele observou que muitas varas, informalmente, "puxam" funções da secretaria para o Gabinete, criando desigualdade para os substitutos, que não têm essa prerrogativa. Ainda, registrou que a informatização e o PJe têm exigido cada vez mais dos gabinetes.

Dr. Rubens Calixto concordou com a mudança do equilíbrio entre secretaria e Gabinete devido ao processo eletrônico e sugeriu que o COPAP propusesse que cada juiz, titular ou substituto, tivesse pelo menos 2 assessores.

Dra. Ana Lucia Petri Betto reforçou a solicitação, informando que na 2ª Região, de onde veio, são 2 FC-4 para o substituto e 2 para o titular (uma FC-5 e outra função). Ela expressou satisfação com a iniciativa do Dr. Rogério, ressaltando que os gabinetes estão cada vez mais volumosos e que a assessoria deveria ser equivalente, já que 50% do acervo vai para o substituto. Ela destacou que a atual estrutura não corresponde mais à necessidade da Justiça Federal da 3ª Região.

Fábia Britez gostaria de registrar que em Mato Grosso do Sul ainda não há FC-6 no Gabinete, e que segue a estrutura de São Paulo, de apenas um assessor por juiz.

Deliberação:

O COPAP deliberou por unanimidade provocar o Tribunal Regional Federal da 3ª Região para que inicie um estudo, com vistas à implantação em médio prazo, de uma estrutura de Gabinete na 3ª Região similar à que ocorre nas demais Regiões, contemplando ao menos 2 (dois) servidores no Gabinete para cada juiz (titular ou substituto).

3. Discussão sobre a exigência de doutorado para submissão de artigos na Revista do TRF3:

O Dr. Rogério Volpatti levantou a questão da exigência de doutorado para submissão de artigos na Revista do TRF3, expressando surpresa, pois já havia publicado na Revista como mestre. Ele ponderou se o Comitê teria competência para discutir o tema, já que envolve a 1ª instância e o uso de dinheiro público. Ele sugeriu que a exigência fosse retirada, ou ao menos, para autores da Justiça Federal (servidores ou juízes).

Dra. Ana Lucia Petri informou que a AJUFESP recebeu reclamações sobre o tema e buscou entender a exigência. A resposta obtida foi que a atual gestão da Revista busca maior relevância e certificação dos Qualis, e a exigência de doutorado foi implementada com esse objetivo. Ela confirmou que a exigência não é obrigatória para ter Qualis A1, e que mestres podem publicar em coautoria com doutores. A AJUFESP considerou a impossibilidade de o pleito avançar nesta gestão e planeja retomar a discussão após a mudança de gestão.

Dr. Ricardo Uberto manifestou que o tema foge um pouco da competência do Comitê.

Dr. Rubens Calixto, apesar de ter doutorado e reconhecer a importância da formação, considerou estranha a exigência e também levantou preocupações sobre a competência do Comitê.

Deliberação:

Considerando que o tema foge à competência direta do COPAP e que o pleito já foi analisado pela AJUFESP, a qual identificou que não haveria avanço neste momento, o item foi considerado prejudicado,

com a possibilidade de ser retomado em outro momento ou via associação, com a mudança de gestão.

4. Discussão sobre a possibilidade de estabelecer recomendação quanto ao tratamento e prazo de resposta de expedientes dirigidos ao Tribunal:

O Dr. Rogério Volpatti Polezze apresentou este item como um *brainstorm*, motivado por discussões sobre pleitos de Mato Grosso do Sul e Turmas Recursais, que estavam pendentes há muito tempo. Ele levantou a questão da curta duração das gestões (2 anos) e a tendência de que alguns pleitos não tenham tempo hábil para serem decididos e concretizados, causando demora nas decisões e execuções. O item foi colocado para reflexão geral sobre o problema.

5. Discussão sobre o programa de incentivo à especialização dos servidores:

Anna Karenina, diretora do SINTRAJUD/SP, levantou a questão do projeto de lei do adicional de qualificação dos servidores, em trâmite na Câmara dos Deputados. Ela solicitou que o Comitê estude a possibilidade de reservar parte do orçamento para reativar as bolsas de qualificação para pós-graduação (*lato e stricto sensu*), pois há grande procura por parte dos servidores.

Roberta Nobili informou que em Mato Grosso do Sul o programa de bolsas é anual, e existe reserva no orçamento para capacitação de recursos humanos.

Rodrigo Corral esclareceu que em São Paulo o programa de bolsas existe, mas é aberto a cada 2 anos (anos pares) devido à baixa adesão. Este ano (2025) pulou, mas em 2026 será aberto.

Anna Karenina agradeceu a informação e solicitou que o Comitê discuta a divulgação mais ampla do programa, especialmente considerando o PL 3084 e a busca dos servidores por qualificação. Dr. Rogério Volpatti sugeriu que ela formule uma provocação por escrito com mais dados para o Comitê.

6. Discussão sobre as sobras orçamentárias:

Dr. Ricardo Uberto pediu a reiteração de um levantamento sobre os valores de dotações orçamentárias de São Paulo que estavam sendo devolvidas por não execução, um pedido que havia sido feito em reunião anterior e ainda não havia sido detalhado, por parte da Seção Judiciária de São Paulo.

Deliberação:

O COPAP deliberou por unanimidade reiterar o pedido à Seção Judiciária de São Paulo para que apresente, na próxima reunião, um levantamento detalhado dos valores das dotações orçamentárias da Subseção de São Paulo que estão sendo devolvidas por não execução, incluindo a projeção para o ano de 2025.

Ficou acordado que a próxima reunião do COPAP será no dia **04 de dezembro de 2025, às 15:00 horas**.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 10/09/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Desembargador Federal**, em 10/09/2025, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Divisão de Orçamento, Finanças, Licitações e Patrimônio**, em 11/09/2025, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Ascencio, Diretor de Secretaria**, em 11/09/2025, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karenina de Souza Macedo, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 11/09/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Santos, Diretor de Secretaria**, em 11/09/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rezende Faria de Paula, Analista**, em 17/09/2025, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 17/09/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 18/09/2025, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **12301770** e o código CRC **177E6871**.